



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

ANO CVIII Nº 065 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Poder Executivo .....   | 01 |
| Casa Civil .....  | 03 |
| Secretaria de Estado da Gestão e Previdência .....                          | 06 |
| Secretaria de Estado da Saúde .....   | 08 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ...               | 08 |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar ..... | 09 |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ..            | 09 |
| Secretaria de Estado da Educação .....                                      | 12 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública .....                             | 19 |
| Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária...         | 61 |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....                          | 61 |

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 10.035, DE 2 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores do quadro de apoio técnico administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão para o exercício de 2014, altera anexos da Lei nº 8.077/2004 e dá outras providências.

### A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O vencimento-base dos cargos de Auxiliar Ministerial, Técnico Ministerial, Analista Ministerial e dos cargos comissionados do Ministério Público Estadual fica reajustado em 6% (seis) por cento a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Ficam alterados os Anexos I, II, A e B, da Lei nº 8.077/2004, conforme anexos.

**Art. 3º** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com eventuais suplementações, legalmente previstas.

**Art. 4º** A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA  
E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

ANTONIO JOSÉ MUNIZ

Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## ANEXO I

### ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTO - BASE

| CARGO                | CLASSE | PADRÃO | VALOR         | ÁREA  |
|----------------------|--------|--------|---------------|---|
| Analista Ministerial | C      | 15     | R\$ 11.271,38 | ADMINISTRATIVA<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>AUDITORIA<br>COMUNICAÇÃO<br>CONTÁBIL<br>DOCUMENTAÇÃO<br>ECONOMIA<br>ENGENHARIA<br>HUMANAS<br>INFORMÁTICA<br>PERICIAL<br>PROCESSUAL<br>SAÚDE |
|                      |        | 14     | R\$ 10.837,87 |   |
|                      |        | 13     | R\$ 10.421,03 |   |
|                      |        | 12     | R\$ 10.020,22 |   |
|                      |        | 11     | R\$ 9.634,82  |   |
|                      | B      | 10     | R\$ 9.264,25  |   |
|                      |        | 09     | R\$ 8.907,94  |   |
|                      |        | 08     | R\$ 8.565,32  |   |
|                      |        | 07     | R\$ 8.235,89  |   |
|                      |        | 06     | R\$ 7.919,12  |   |
|                      | A      | 05     | R\$ 7.614,54  |   |
|                      |        | 04     | R\$ 7.321,67  |   |
|                      |        | 03     | R\$ 7.040,07  |   |
|                      |        | 02     | R\$ 6.769,30  |   |
|                      |        | 01     | R\$ 6.508,94  |   |



|                      |   |    |              |   |
|----------------------|---|----|--------------|---|
| Técnico Ministerial  | C | 15 | R\$ 6.258,60 | ADMINISTRATIVO<br>EXECUÇÃO DE MANDADO<br>INFORMÁTICA<br>SAÚDE |
|                      |   | 14 | R\$ 6.017,88 |   |
|                      |   | 13 | R\$ 5.786,43 |   |
|                      |   | 12 | R\$ 5.563,87 |   |
|                      |   | 11 | R\$ 5.349,88 |   |
|                      | B | 10 | R\$ 5.144,11 |   |
|                      |   | 09 | R\$ 4.946,26 |   |
|                      |   | 08 | R\$ 4.756,02 |   |
|                      |   | 07 | R\$ 4.573,10 |   |
|                      |   | 06 | R\$ 4.397,21 |   |
|                      | A | 05 | R\$ 4.228,08 |   |
|                      |   | 04 | R\$ 4.065,47 |   |
|                      |   | 03 | R\$ 3.909,10 |   |
|                      |   | 02 | R\$ 3.758,75 |   |
|                      |   | 01 | R\$ 3.614,18 |   |
| Auxiliar Ministerial | C | 15 | R\$ 3.772,07 | ADMINISTRATIVO  |
|                      |   | 14 | R\$ 3.626,99 |   |
|                      |   | 13 | R\$ 3.487,49 |   |
|                      |   | 12 | R\$ 3.353,36 |   |
|                      |   | 11 | R\$ 3.224,38 |   |
|                      | B | 10 | R\$ 3.100,37 |   |
|                      |   | 09 | R\$ 2.981,12 |   |
|                      |   | 08 | R\$ 2.866,46 |   |
|                      |   | 07 | R\$ 2.756,22 |   |
|                      |   | 06 | R\$ 2.650,21 |   |
|                      | A | 05 | R\$ 2.548,28 |   |
|                      |   | 04 | R\$ 2.450,27 |   |
|                      |   | 03 | R\$ 2.356,02 |   |
|                      |   | 02 | R\$ 2.265,41 |   |
|                      |   | 01 | R\$ 2.178,28 |   |

## ANEXO II

## ESTRUTURA DOS CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTO - BASE

| QUANT.     | DESCRIÇÃO  | SIMBOLOGIA | VALOR     |       |          |
|------------|--|------------|-----------|-------|----------|
| 1          | Diretor-Geral  | CC-10      | 15.832,39 |       |          |
| 2          | Diretor de Secretaria  | CC-10      | 15.832,39 |       |          |
| 1          | Assessor de Planejamento Geral   | CC-08      | 9.163,34  |       |          |
| 93         | Assessor de Procurador de Justiça  |            |           |       |          |
| 15         | Assessor do Procurador-Geral de Justiça                                  |            |           |       |          |
| 1          | Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos |            |           |       |          |
| 1          | Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos       |            |           |       |          |
| 1          | Assessor Subcorregedor-Geral do Ministério Público                       |            |           |       |          |
| 1          | Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Administração                   |            |           |       |          |
| 1          | Assessor-Chefe da Assessoria Técnica                                     |            |           |       |          |
| 1          | Assessor-Chefe de Auditoria  |            |           |       |          |
| 1          | Assessor-Chefe de Controle Interno                                       |            |           |       |          |
| 1          | Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do MP                              |            |           |       |          |
| 1          | Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça                         |            |           |       |          |
| 11         | Coordenador  |            |           |       |          |
| 4          | Assessor Técnico I   |            |           | CC-07 | 6.361,47 |
| 1          | Presidente CPL   |            |           | CC-06 | 4.771,09 |
| 3          | Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração                |            |           |       |          |
| 26         | Assessor Técnico II  |            |           |       |          |
| 1          | Chefe de Cerimonial  |            |           |       |          |
| 5          | Chefe de Secretaria  |            |           |       |          |
| 2          | Membro CPL   | CC-05      | 3.339,76  |       |          |
| 10         | Assessor Técnico III   |            |           |       |          |
| 40         | Chefe de Seção   | CC-04      | 2.838,79  |       |          |
| 35         | Assessor Técnico IV  |            |           |       |          |
| 35         | Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça                               |            |           |       |          |
| 285        | Assessor de Promotor de Justiça  | CC-04      | 2.838,79  |       |          |
| <b>579</b> | <b>TOTAL</b>   |            |           |       |          |



## ANEXO A

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA (SERVIDORES)

| QUANTIDADE | SIMBOLOGIA   | VALOR    |
|------------|--------------|----------|
| 30         | FC-02        | 3.339,75 |
| 40         | FC-01        | 2.003,85 |
| <b>70</b>  | <b>TOTAL</b> |          |

## ANEXO B

## CARGOS COMISISONADOS OUVIDORIA

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                        | SIMBOLOGIA | VALOR    |
|------------|----------------------------------|------------|----------|
| 1          | Chefe de Secretaria da Ouvidoria | C06        | 4.771,09 |
| 1          | Assessor Jurídico da Ouvidoria   | C06        | 4.771,09 |
| 1          | Assessor Técnico da Ouvidoria    | C06        | 4.771,09 |

## CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0136/2014-GAB/SAGRIMA, de 18 de março de 2014,

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, dos integrantes do quadro abaixo, para, no período de 22 a 30 de maio de 2014, em Paris/França, participar da 82ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), que avaliará pleito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para ampliação da zona livre de febre aftosa com vacinação no Brasil, incluindo o Estado do Maranhão:

| NOME                     | CARGO  |
|--------------------------|--|
| CLÁUDIO DONISETE AZEVEDO | Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento        |
| FERNANDO MENDONÇA LIMA   | Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU  
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar AKIO VALENTE WAKIYAMA do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Administração Tributária, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

## Republicado por Incorreção

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

ANTONIO JOSÉ MUNIZ  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 25 de março de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU  
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar JOÃO RODOLFO RODRIGUES SOARES do cargo em comissão de Membro Permanente, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Assuntos Políticos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU  
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar THIAGO PEREIRA TRINDADE COSTA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO DONISETE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar JOSILMA FIGUEIREDO NASCIMENTO BOGÉA do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 20 de março de 2014.